DECRETO Nº 2.779 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.996.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM C, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.856, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.995".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica reduzida nos termos do Artigo 4º, item C, da Lei Municipal nº 1.856, de 05 de dezembro de 1.995, na importância de R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) as seguintes Dotações do Orçamento Analitico da Despesa, conforme discriminação abaixo:-

02	-CHEFIA DO EXECUTIVO	
01	-GABINETE DO PREFEITO	
03	-Administração e Planejamento	
0307	-Administração	
0307020	-Supervisão e Coordenação Superior	
03070201.001000	-Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0.00.0000-19	-Aquisição de Imoveis.....R$	27.000,00
04	-DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
04	-CULTURA	
0848	-Cultura	
0848247	-Difusão Cultural	
08482471.013000	-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.1.2.0.00.0000-52	-Equipamento e Material Perm..R$	10.000,00

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.779 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.996. Fl 02

06 -DEPTO.DE SAUDE ASSIST.E PREVIDÊNCIA
02 -ASSISTÊNCIA
15 -Assistência e Previdência
1581 -Assistência
1581486 -Assistência Social Geral
15814861.012000 -CONSTRUÇÃO DO PRÊDIO DO C.C.I.
4.1.1.0.00.0000-97-Obras e Instalações.....R$ 30.000,00
15814861.014000 -CONSTRUÇÃO DA CASA DO AIDÉTICO
4.1.1.0.00.0000-122-Obras e Instalações.....R$ 30.000,00
08 -DEPTO.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01 -AGRICULTURA
04 -AGRICULTURA
0416 -Abastecimento
0416094 -Estoques Reguladores
04160942.001000 -MANUTENÇÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.2.0.00.0000-115-Material de consumo.....R$ 40.000,00
3.1.3.2.00.0000-116-Outros Serviços e Encargos.....R$ 40.000,00
05 -DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05 -SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS
16 -Transporte
1688 -Transporte Rodoviário
1688534 -Estradas Vicinais
16885342.001000 -Manutenção da Unidade
3.1.2.0.00.0000-75-Material de Consumo.....R$ 33.000,00
TOTAL.....R$ 210.000,00

Artigo 2º - Com a redução feita no Artigo 1º, fica suplementada as seguinte dotações do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:-

03 -DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 -ADMINISTRAÇÃO
03070212.001000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-23-Pessoal Civil..... R$ 30.000,00

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.779 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.996. Fl 03

05	-DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
04	-ILUMINAÇÃO PUBLICA	
1060327	-Iluminação Publica	
10603272.010000	-MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.3.2.00.0000-72	-Outros serviços e encargos.....R$	40.000,00
06	-DEPTO.DE SAUDE.ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
01	-SAÚDE	
13	-Saude e Saneamento	
1375	-Saúde	
1375428	-Assistência Médica e Sanitária	
13754282.001000	-MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.3.2.00.0000-81	-Outros Serviços e Encargos..... R$	75.000,00
06	-DEPTO.DE SAÚDE.ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
03	-PREVIDÊNCIA	
1582	-Previdência	
1582492	-Previdência Social a Segurados	
15824922.003000	-PREASPROM	
3.1.1.3.00.0000-103	-OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$	50.000,00
07	=DEPTO.TECNICO,JURIDICO E PLANEJAMENTO	
01	-DEPTO.JURIDICO	
03	-Administração e Planejamento	
0307	-Administração	
0307021	-Administração Geral	
03070212.001000	-MANUTENÇÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.1.1.00.0000-105	-Pessoal civil.....R$	15.000,00
	TOTAL.....R$	210.000,00

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.779 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.996. Fl 04

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de outubro de 1.996.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

Obaldo Adriano
RG 12398475/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre